

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 28 de setembro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Conclusion IT Services Iberia, Unipessoal, Lda. ("Conclusion Iberia"), do controlo exclusivo sobre a Score – Consultoria de Gestão, Lda. ("Score") e da Skouts, Lda. ("Skouts").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Conclusion Iberia** - empresa-veículo criada especificamente para efeitos da presente operação pela Conclusion Group B.V.. Este grupo encontra-se ativo na prestação de serviços de transformação de negócios e de tecnologias de informação ("TI"). A Conclusion Group é controlada pela NPM Capital N.V., uma empresa de investimento privada holandesa, que detém, no seu portfólio, uma subsidiária ativa no sector das TI em Portugal, a Strypes Technical Software Unipessoal, Lda.
 - **Score** – empresa portuguesa de TI criada em 2005, focada na prestação de serviços de consultoria de TI, serviços SAP, serviços de transformação digital e serviços operacionais.
 - **Skouts** - empresa portuguesa de TI criada em 2022, que se dedica principalmente à prestação de serviços de outsourcing de recursos humanos especializados em TI
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 61/2023 - Conclusion Iberia/ Score*Skouts**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.